

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**
ATO Nº 045/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO à Sr.^a Rosângela Guedes da Silva, do cargo de Assessor de Previdência I, Símbolo CC3, a partir de 01 de abril de 2024, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:EC50494D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/04/2024. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>